

os Avisos, Portarias, ou Ordens, que forem expedidas ás mesmas Thesourarias pelo Ministerio da Guerra, em favor de partes, cobrem a quantia de 4\$000 de emolumentos na forma da tabella annexa ao Decreto n.º 350 de 20 de Abril de 1844; exceptuando as ordens concernentes á entrega das quantias das economias dos militares em campanha ás pessoas a quem forem remettidas.

Zacarias de Góes e Vasconcellos.

N. 553. — FAZENDA. — CIRCULAR DE 12 DE DEZEMBRO DE 1866.

Fixa a intelligencia da palavra — menores — de que tratão o art. 1.º § 1.º das Instruções de 16 de Janeiro de 1860, a alteração 2.ª das de 1.º de Março de 1861, e a Circular de 23 de Janeiro de 1866.

Ministerio dos Negocios da Fazenda. — Rio de Janeiro em 12 de Dezembro de 1866.

Zacarias de Góes e Vasconcellos, Presidente do Tribunal do Thesouro Nacional, tendo em vista lixar a intelligencia da palavra — menores —, de que tratão o art. 1.º § 1.º das Instruções de 16 de Janeiro de 1860, a alteração 2.ª das do 1.º de Março de 1861, e a Circular de 23 de Janeiro deste anno, declara aos Srs. Inspectores das Thesourarias de Fazenda, para a devida intelligencia e execução, que as disposições citadas se referem aos menores de 14 annos, sendo homens, e de 12 sendo mulheres.

Zacarias de Góes e Vasconcellos.
